



RESOLUÇÃO N.º 039/2005 - CEPE

Aprova o Projeto Análise de Diagnóstico Parasitológico das Crianças de Creches do Município do Crato – CE

○ PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e tendo em vista o que deliberou este Conselho, na 5ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de dezembro de 2005, e

CONSIDERANDO que o Projeto atende as exigências contidas no Plano Nacional de Extensão Universitária na Área Temática da Saúde;

CONSIDERANDO a relevância deste no atendimento às demandas sociais da comunidade Caririense,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o Projeto Análise de Diagnóstico Parasitológico das Crianças de Creches do Município do Crato – CE, conforme o anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2.º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões dos Conselhos Superiores,
em Crato (CE), 19 de dezembro de 2005

José Nilton de Figueiredo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO